TC 017.680/2012-3

NATUREZA: Tomada de Contas Especial **OCORRÊNCIA:** Requer de prorrogação de

prazo.

- I. Expediente: Citação 601/2012-TCU/SECEX-AP (peça 42);
- II. Peticionante: Carlos Henrique Cavalcante.
- III. **Pedido:** prorrogação de prazo motivado pelo de não estar mais trabalhando no cargo que se deu a apuração dos fatos; não indicou a quantidade de dias para atendimento.
- **IV. Data do pedido:** 11/10/2012.
- V. **Documento:** RE 48.922.119-4.
- VI. Ciência: em 27/9/2012 (peça 49).
- VII. **Termo do prazo inicial:** décimo quinto dia 12/10/2012.
- VIII. É tempestivo? Sim, está dentro do prazo de 15 dias previsto no expediente.
 - **IX. Há delegação de competência?** Sim, nos termos do artigo 1°, VII, da Portaria-GM-AN 1, de 15/10/2010.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Nos termos da delegação de competência contida na Portaria-GM-AN 1, de 15/10/2010, considerando justo o motivo apresentado, <u>autorizo a prorrogação de prazo por mais 15 dias, recaindo o prazo final no dia 27/10/2012</u>.

Na forma do estabelecido no art. 183, parágrafo único do RI/TCU é desnecessária a notificação do responsável acima mencionado.

Secex-AP, 31/10/2012.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO MARTINS
Secretário